



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2504056400100055301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493

E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **19/05/2025 às 10:30** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/sag-scim-gkv>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIO EVALDO XIMENES DE SOUSA - **CNPJ/CPF:** 963.493.953-87



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Endereço: Rua Genciano Guerreiro de Brito - 441 - Alto da Mangueira - Maracanaú - CE - 61905-040

Telefone: (85) 99846-8059

E-mail: evaldoximenes925@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor de número 4524505 que, em 26 de março de 2025, fez contato com a reclamada para saber o motivo de sua fatura de março ter vindo zerada. Foi informado na mesma data que se referia a um crédito referente a produtos comprados no "cartão de todos" que ele não reconhecia, o crédito era de R\$ 3.471,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS). Na mesma ocasião, foi informado que o consumidor poderia escolher entre debitar de sua fatura ou receber o valor. O consumidor escolheu receber o valor, conforme protocolo 761994244. Ainda de acordo com o atendimento realizado pelo protocolo já citado, o consumidor receberia em até 30 (TRINTA) dias úteis, se expirou dia 26 de abril, o valor de R\$3.258,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Porém, ao receber a fatura, o mesmo viu que também estava zerada, e novamente questionou a reclamada, onde lhe foi dito que seria dado um novo prazo e receberia um valor menor ainda, pois já havia sido debitado um valor da fatura de abril.

Não concordando com a situação, o consumidor se dirigiu até a sede deste órgão para uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, requer o consumidor o recebimento do valor que lhe é devido.

Maracanaú/CE, 28 de Abril de 2025

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____